LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 1

MATRÍCULA 71886 P.195874 **DATA** 06 / 10 / 1998.

IMÓVEL: Lote 01-A (um-A), do quarteirão 136 (cento e trinta e seis), do Bairro Ouro Preto, com área de 598,21m², limites e confrontações de acordo com a planta CP-174-033-F, aprovada pela PMBH em 12.11.1997, originado do parcelamento do antigo lote 01, do quarteirão 09, das Chácaras Santa Terezinha. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO PRATES LEAL, brasileiro, CPF.070.135.666-91, casado, aposentado, residente nesta Capital. **Registro Anterior** R.2 da matrícula 16516, desta Serventia. -.-.-.-.-.-.-.-.-.- O Oficial,

AV.1.71886
DATA: 06.10.1998. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 17.11.1997, expedida pela PMBH, nela consta que de acordo com a planta CP-174-033-F, aprovada em 12.11.1997, o lote 01-A do quarteirão 136 do Bairro Ouro Preto originou-se de modificação de parcelamento do lote 01 do quarteirão 136 do Bairro Ouro Preto que, por sua vez corresponde ao lote 01 do quarteirão 09 da planta particular não aprovada da Chácara Santa Terezinha da Pampulha, segundo decreto nº 6.842, de 03.05.1991, referente as matrículas nºs 16516 e 16517 do Cartório do Terceiro Ofício do Registro de Imóveis, sendo o total aprovado com área de 1.212,50m² de propriedade de João Prates Leal e de Maria José de Roma Silva. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 25,63m em segmento retilíneo de frente para a Rua Antonio Vergara; com 22,50m em segmento retilíneo de frente para a Rua Flor de Esparódia; 25,57m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 02 do quarteirão 136 do Bairro Ouro Preto; 24,29m em segmento retilíneo de div. lateral esquerda confrontando-se com o lote 01-B do quarteirão 136 do Bairro Ouro Preto; e a área de 598,21m². -.-.-.-.-.-.-.-.-.- O Oficial,

R.2.71886
DATA: 06.10.1998. **COMPRA E VENDA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro 530-N, fls.166/167, em 19.05.1997, com Escritura de Re-Ratificação lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro 609-N, fls.200, em 21.09.1998. **TRANSMITENTES:** JOÃO PRATES LEAL, CPF.070.135.666-91, aposentado, e s/m HULDA LEAL, CI.M.387.019/SSPMG., do lar, casados, brasi-

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 04/04/2022 15:15

leiros, residentes nesta Capital. **ADQUIRENTE:** LAETE RODRIGUES BASTOS, brasileiro, CPF.021.898.606-87, aposentado, casado com Maria Antonia Rodrigues Bastos, residente nesta capital. **VALOR:** R$57.000,00 já quitados. O comprador dispensa a apresentação das certidões de ações e feitos ajuizados em nome dos vendedores. O Oficial, →→

AV.3.71886
DATA: 06.10.1998. **RE-RATIFICAÇÃO.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 8º Ofício de Notas desta Comarca, livro 609-N, fls.200, em 21.09.1998, Re-Ratificando a Escritura registrada sob nº R.2 nesta, quanto a descrição do imóvel. -.-.-.-.- O Oficial, →→

AV.4.71886
DATA: 06.10.1998. **CERTIDÃO DA PREFEITURA.** Certifico que me foi apresentada a Certidão de Baixa e Habite-se nº 1054, datada de 04.06.1998, expedida pela PMBH, nela consta: Lote 01-A, quarteirão 136, do Bairro Ouro Preto. Endereço nº 62 da Rua Antonio Vergara. Características da construção - Residencial - Levantamento: 1º pavimento 149,96m². Baixa e Habite-se concedidos através da Instrução de Serviço 13/1997. Alvará nº Projeto Visado . Data 15.04.98, em nome de João Prates Leal. Baixa e Habite-se concedidos em 27.05.1998 Processo: (110633/97-91). -.-.-.-.-.-. O Oficial, →→

AV.5.71886
DATA: 06.10.1998. **CND/INSS.** Certifico que me foi apresentado a Certidão Negativa de Débito - CND, Série H, nº 883364, PCND nº 06516/98 - 11.602.009, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, com relação ao imóvel da Rua Antonio Vergara, 62, lote 01-A, quadra 136, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG., área construída 149,96m², em nome de Laete Rodrigues Bastos, datada de 26.06.1998. O Oficial, →→

R.6.71886 P.197860
DATA: 14.01.1999. **HIPOTECA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 863-N , fls.191/192, em 11.12.1998. **DEVEDORES HIPOTECANTES:** LAETE RODRIGUES BASTOS, aposentado, CIC.021.898.606-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA ANTONIA RODRIGUES BASTOS, do lar, CIC.021.898.606-87, brasileiros e residentes em Coronel Fabriciano/MG. **CREDORA:** UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC.21.334.974/0001-81 . Que, por Escritura de Hipoteca, celebrada em 29.05.1995, lavrada nestas mesmas notas, livro 663-N, fls.09/10, registrada no Cartório de R.I. da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, os devedores hipotecantes se confessam devedores da outorgada credora da importância total de R$50.179,14, proveniente de sua contemplação no Grupo de Consórcio nº 702 no qual participam como titulares da Cota nº 171, dando em garantia a casa residencial da Rua Rio Grande do Sul nº 480, edificada no lote 04 da quadra

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 04/04/2022 15:15

MATRÍCULA 71886 Cont. fls.01 **DATA** 14 / 01 / 1999

66 do Bairro Amaro Lanari, em Coronel Fabriciano/MG. Que o sal do devedor da referida dívida perfaz o total nesta data de R$ R$51.711,18. Que resolveram os devedores hipotecantes, com o expresso consentimento da credora, sem nenhum intuito de novação substituir o imóvel dado em garantia hipotecária pelo imóvel objeto desta matricula. Nos termos do artigo 8º e do ítem "B" do artigo 17 do REGULAMENTO DO CONSÓRCIO, o prazo da hipoteca supra será limitado ao máximo de 100 meses contados a partir da primeira Assembléia do Grupo de Consórcio e juros moratórios ' de 1% ao mês. Em garantia da dívida confessada os devedores hipotecantes dão à credora em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** o imóvel objeto desta matricula. Que dão ao imóvel objeto da presente para efeitos do artigo 818 do Código Civil, o valor de R$51.711,18. Que elegem o foro desta Comarca como competente ' para solução de qualquer pendência oriunda do presente instrumento. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condi-' ções da escritura ora registrada.:::::::::::::::::::::::::::::. O Oficial, >>

AV.7.71886 P.227972
DATA: 28.09.2001. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Pelo instrumento público lavrado pelo 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1039-N, fls.116/117, em 26.09.2001, a UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 6, nesta matrícula. O Oficial, ——

R.8.71886
DATA: 28.09.2001. **HIPOTECA.** Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 1039-N, fls.116/117, em 26.09.2001. **DEVEDORES HIPOTECANTES:** LAETE RODRIGUES BASTOS, aposentado, CPF.021.898.606-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA ANTONIA RODRIGUES BASTOS, do lar, CPF.021.898.606-87, brasileiros e res. nesta Capital. **CREDOR:** UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado. Os devedores hipotecantes em razão de sua contemplação no grupo de Consórcio número BH-703 no qual participam como titulares da cota número 144-06, administrado pela credora, receberão, contra a apresentação da presente escritura devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis competente, o crédito correspondente à importância de R$87.419,16 , utilizados, parte, no montante de R$34.237,58, para quitação do

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 04/04/2022 15:15

débito deles devedores para com a credora, oriundo da contemplação dos mesmos, no Grupo de Consórcio nº BH-702 do qual participam como titulares da Cota nº 171, e os restantes R$..... R$53.181,58, utilizados para pagamento de construção de melhorias no imóvel constituído pela Casa residencial nº 62 da Rua Antonio Vergara, objeto desta matrícula. Que em garantia do pagamento da dívida acima mencionada, de R$87.419,16, os devedores hipotecantes dão à credora, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias e instalações que nele vierem a ser edificadas , obrigando-se a pagarem o crédito ora recebido, na forma do Regulamento do Consórcio, cujas cláusulas, condições, regulamentações os devedores hipotecantes declaram expressamente conhecer, respeitar e cumprir, o qual fica fazendo parte integrante e complementar da presente bem como as alterações que porventura possam vir acontecer, por força de legislação emanada de autoridade competente. Nos termos do artigo 8º e do ítem "B" do artigo 17 do Regulamento do Consórcio, o prazo da hipoteca supra será limitado ao máximo de 100 (cem) meses contados a partir da primeira Assembléia do Grupo de Consórcio e juros moratórios de 1% ao mês. Foram apresentados os documentos mencionados no inciso 2º do artigo 1º da Lei 7433/85. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições da escritura ora registrada. O Oficial,

AV.9.71886 P.289.768
DATA: 08.02.2007. **TRANSFERÊNCIA.** Em cumprimento ao Ofício datado de 22.11.2004, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo de Carvalho Balbino, no processo nº 024.03.075.276-0 da 1ª Vara de Falências e Concordatas desta Capital, na ação de Falência, sendo Autora, UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA , em liquidação extrajudicial e Ré, UNIAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, foi determinada a presente averbação relativa à transferência da administração dos grupos de consórcio e da condição de credora hipotecária em favor da CONSAVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 55.489.553/0001-41, com sede na avenida Ibirapuera, nº 1983, bairro Moema, São Paulo-SP e CNPJ 55.489.553/0004-94, filial na rua Timbiras, nº 1840, 7º andar, bairro Lourdes, nesta Capital. O Oficial,

AV.10.71886 P.312475
DATA: 29.09.2008. **PENHORA.** Certidão Judicial datada de 08.09.2008 expedida pela Escrivã Substituta, Carla Patricia Estanislau Pereira, tendo em vista o TERMO DE PENHORA, lavrado por ordem do do MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Bispo, na execução, proc. nº 024.08.955.525-4 da 22ª Vara Cível desta Comarca, promovida por CONSAVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF. 55.489.553/0001-41, sediada à Rua Timbiras, nº 1840, 7º andar, Lourdes, nesta Capital **em face de** LAETE RODRIGUES BASTOS, brasileiro, casado, aposentado, CPF 021.898.606-87 MARIA ANTÔNIA RODRIGUES BASTOS, brasileira, casada, do lar, CPF 041.781.186-17, ambos residentes na Antônio V. Lopes Coelho, nº

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 04/04/2022 15:15

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3° OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

FOLHA 3

Cont. fls.2

MATRÍCULA 71886 DATA 29 / 09 / 2008

62, Bairro Ouro Preto, nesta Capital; SOLANGE DE OLIVEIRA BICALHO, brasileira, solteira, advogada, CPF 70.841.376.53, residente e domiciliada à Rua Quintiliano Silva nº 143/201, Bairro Santo Antônio, nesta Capital e GLADYS AGMAR SÁ ROCHA, brasileira divorciada, professora, CPF 611.822.146-49, residente e domiciliada à Rua Oliveira Pena, 131/101, Bairro São José, nesta Capital. Valor da dívida R$111.513,70 em 24.01.2008.::::::::::::.

O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 04/04/2022 15:15